



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 269/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250213001.P.E 001-2025	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 269/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **THIAGO DA SILVA FERREIRA, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia**, 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custear às despesas da viagem até a capital do estado, São Luís – MA, nos dias 22, 23 e 24 de outubro do corrente ano, com o – objetivo de cumprir agenda institucional com o Deputado Estadual Eric Costa, e a participação da audiência com o Procurador- Geral do estado, Denilson Sousa dos Reis Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara

Publicado por: Tatiane
ADMINISTRATIVO

Código identificador: hxgvzbyrb2t20251021161015

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250213001.P.E 001-2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250213001.P.E 001-2025 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA E A EMPRESA CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 61.906,30 (sessenta e um mil novecentos e seis reais e trinta centavos) (24,99%)**. 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Dotação: 01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Imposto. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Presidente da Câmara Municipal de Açailândia/MA, Sr. Feliberg Melo Sousa, **p/ Contratada:** CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA Sr. José Afonso Oliveira Arruda.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diário

Código identificador: 3btd9mv0ziq20251021151029





**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000**

**FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE**

**Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL**

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br